



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno  
Estado de Minas Gerais

## Portaria nº 54-A de 14 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e,

CONSIDERANDO a Lei 2.599 de 18/03/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio à cultura e à preservação do patrimônio histórico no Município, resolve baixar a seguinte:

### **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica definido a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL de São João Nepomuceno para o biênio de março 2017 a março de 2019, passa a ser assim constituído:

#### Representantes do poder público:

Titular: Ricardo Itaborahy Soares

Suplente: Roberto de Almeida Castro

Titular: Setembrino da Silva Ramalho Filho

Suplente: Leonardo Araujo Ribeiro

Titular: André Luiz Manzo Pereira

Suplente: Rafael Soares Monteiro

Titular: Milton Salgado Filho

Suplente: Luis Fernando Araujo Furtado

Titular: Márcio Heleno Silva

Suplente: Elcio Detone Júnior



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno  
Estado de Minas Gerais

Representantes da sociedade civil:

Titular: Wolney Fabiano Costa Moraes

Suplente: Carlos Augusto Ferreira

Titular: Cassio de Souza Magalhães

Suplente: Aldo César Torres

Titular: Cleverson Cabral

Suplente: Weslei Vaz Esteves

Titular: Érica Alves Almeida

Suplente: Anderson Luiz Amaral Gomes

Titular: Bruno Lobão Barroso

Suplente: Aginaldo Januário Alves

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno, 14 de março de 2017

  
Ernandes José da Silva  
Prefeito Municipal  
P.M.S.J.N  
**ERNANDES JOSÉ DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL